

Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº, DE 2003

(Do Sr. Deputado Orlando Fantazzini)

Requer a realização de audiência pública acerca dos mananciais e reservas de água doce no Brasil.

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno e demais artigos atinentes, venho diante de Vossa Excelência requer, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública em que sejam convidados especialistas e estudiosos para discorrerem acerca da atual situação dos mananciais e das reservas de água doce do Brasil, e onde se discuta, dentre outros, as medidas de preservação, os critérios utilização, o potencial de contaminação e medidas públicas de intervenção no assunto.

JUSTIFICATIVA

Segundo a ONU, 2003 é o “ano internacional da água doce”. E, não obstante o Brasil ser signatário de dezenas de acordos e convenções internacionais voltados à preservação do meio ambiente, dos recursos hídricos, da biodiversidade e da saúde, há constantes denúncias de que o país vem sendo vítima de inúmeros danos ao meio ambiente com reflexos negativos diretos na saúde pública, nas finanças públicas e nos índices da qualidade de vida da população.

São, lamentavelmente, muitos os casos de contaminação das águas no país e, apenas para ilustrar, destacamos, dentre os inúmeros passivos ambientais criminosos, o caso Cataguazes, um desastre ambiental provocado pela indústria de celulose, o caso Ingá, no Rio de Janeiro, onde a Indústria Ingá abandonou milhares de litros de zinco com riscos de vazamento para o oceano, o caso da Serra do Navio, onde houve a contaminação de chumbo no Amapá, o caso Lago de Furnas, em Minas Gerais, onde as águas de um dos maiores reservatórios de água doce da América Latina apodreceu e degradou, o caso de São Mateus, no Paraná, com a contaminação de mercúrio no rio Iguaçu por uma unidade de xisto da Petrobrás.

A fiscalização precária e a desídia observada na preservação de nossas reservas de água, por si somente já são sérios problemas com conseqüências negativas incalculáveis a esta geração e às futuras, exigindo e justificando medidas saneadoras do poder público. Entretanto, quando se constata que o Brasil possui as maiores reservas de água doce potável do mundo, vemos que o problema é ainda maior e a necessidade de preservação se avulta.

E neste quadro de generalizado desrespeito à qualidade da água, bem maior essencial à vida, nem mesmo o Aquífero Guarani, maior reserva de água subterrânea do mundo, está isento de danos. O Aquífero sofre sérios riscos de contaminação pelo despejo descontrolado de agrotóxicos, efluentes domésticos e industriais de “lixões” sem tratamento e descarte *in natura* de esgotos. Ainda corre o risco de sofrer a contaminação pelo óleo Ascarel, substância de utilização proibida no Brasil desde o início dos anos 80. Esse óleo, antes utilizado nos transformadores de energia, é altamente tóxico, difícil e dispendiosa a sua destruição e é substância residual e não biodegradável. É ainda produto cancerígeno, que provoca a síndrome de Yusho (doença que destrói o sistema nervoso em menos de três meses), causa lesão na pele, nos rins, no fígado e distúrbios psíquicos. Apesar do perigo à saúde e do alto grau de risco de contaminação, não tem sido corretamente armazenado e guardado, havendo sérias denúncias de ter contaminado o Aquífero Guarani.

Além do anotado, temos que a “questão da água doce” é hoje pauta de discussão em todo o país e em vários países do mundo, cabendo ao Poder Legislativo brasileiro também imiscuir-se urgentemente nesta

necessária matéria, de modo a, pela oitiva de especialistas e estudiosos, poder auxiliar no norteamiento de medidas legais e governamentais que urgem serem adotadas na preservação e correta utilização de nossos mananciais e reservas de água.

Pelo exposto, submete-se o presente requerimento de Audiência Pública, aguardando o deferimento.

Sala da Comissão, em 09 de setembro de 2003.

DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI